

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8b4d8241 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/07/2018 Indicação nº 554/2018 Protocolo nº 3690/2018</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Indica a Sua Excelência o Senhor Governador do Estado do Mato Grosso, Pedro Taques, juntamente com o Secretario de Infraestrutura, a necessidade de construção em alguns pontos, de lombadas para redução de excesso de velocidade na extensão da rodovia MT 183.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO decorrente do pleito formulado pelo vereador Paulo Roberto Tiepo, a necessidade de construção em alguns pontos, de lombadas para redução de excesso de velocidade na extensão da rodovia MT 183, no Município de Juína – MT.

JUSTIFICATIVA

“Diante da recuperação da rodovia MT 183 que liga o município de Juína a Aripuanã via Distrito de Filadélfia, o grande movimento de caminhões boiadeiros, caminhões tanques, leiteiro entre outros, tem causado insegurança no trânsito, todavia vê-se a necessidade de construir as lombadas para evitar o acesso de velocidade na rodovia, assim preservando vidas”.

Após inúmeras promessas do Governador e Secretario, aonde se comprometeram a resolver a situação e até ao presente momento nada foi feito, faz se necessário está indicação em busca de uma solução, para que assim a população de Juína e região dos PAs e todas as propriedades que margeiam a rodovia, sendo aproximadamente 500 propriedades que produzem e geram riquezas para o estado, possam voltar a acreditar nesse Governo e nesta gestão.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Valdir Barranco
Deputado Estadual